



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 02/2022

“Aprova Contas do Poder Executivo de Santo Antônio do Jardim – SP, do Exercício de 2019”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, relativamente à gestão do Prefeito Municipal Senhor Gilmar de Oliveira Pezotti, no período de 01 (um) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), acatando o **Parecer Favorável** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **TC-004658.989.19-9**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Vereadora IVONETE AP. CHIARATO SCANAVACHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de maio de 2022.